JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2023.09.22 18:16:13 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Ata de Registro de Preços nº184/2023 oriunda do processo licitatório nº 088/2023, Pregão nº 054/2023 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **EADTRAN - CURSOS DE TRÂNSITO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO LTDA. OBJETO**: Registro de preços para contratação de empresa especializada em curso de formação e atualização para condutores de transporte coletivo, escolar e de emergência, regulamentados pelo CONTRAN. **VALOR TOTAL DA ATA: R$3.320,00** (três mil, trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), considerando a Agenda de Obrigações listada no Anexo da Instrução Normativa nº 175/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

torna público que, no dia 26 de Setembro de 2023 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Palotina, comparecerá perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização do Legislativo Municipal para, em audiência pública, demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2023.

Informamos que será franqueada a entrada e participação do público nesta Audiência. Os questionamentos sobre a matéria apresentada poderão ser dirigidos no seguinte site: (https://www.palotina.pr.gov.br/protocolo/) e através do email camarapalotina@gmail.com.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Setembro de 2023.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE TOLEDO E REGIÃO –SINDEESSTOLEDO, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ n° 80.403.660/0001-52, Código Sindical: 914.021.646.03739-2, com sede na Av. Maripá, 5018 - 1º Andar - Sala 2 - Centro, Toledo - Paraná, CEP 85901-000; e **FEDERACAO DOS TRABALHADORES EM HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FETRASAUDE-PR,** entidade sindical de 2º grau, inscrita no CNPJ nº 22.233.293/0001-90, Código Sindical: 000.000.646.00000-4, com sede na Rua Candido Lopes, 289, CJ 1913, Ed. Tijucas, Centro, Curitiba – PR, CEP 80.020-060, no uso de suas atribuições e nos termos dos Estatutos Sociais, **CONVOCAM** todos os profissionais de enfermagem, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, representados pelas entidades sindicais, associados ou não, da base territorial de Assis Chateaubriand, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Guairá, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo e Tupãssi, todos do Estado do Paraná, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,** a ser realizada no dia **26 de setembro de 2023,** ás 13 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 14 horas em segunda convocação, sendo a segunda convocação com qualquer número de presentes, a ser realizada exclusivamente por meio virtual através da plataforma Google Meet, Link: https://meet.google.com/mcw-gons-oor, para: **I –** Analise e deliberação da Contraproposta patronal formulada pelo SINDIPAR - Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Paraná, para Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2023/2024, para definir pisos salariais aos profissionais de enfermagem; **II -** Analise e deliberação da Contraproposta patronal formulada pelo Federação dos Trabalhadores em Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Paraná - FETRASAUDE-PR, para Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho- CCT 2023/2024, para definir pisos salariais aos profissionais de enfermagem; **III-** Autorização da categoria profissional para que a Presidente do SINDEESSTOLEDO, em caso de aprovação do item I e/ou II celebre Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024.
Toledo/PR, 22 de setembro de 2023.

Maria Aparecida da Silva
Presidente do SINDEESSTOLEDO

Natanael Marchini
Presidente FETRASAUDE/PR

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 277/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº41/2023.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ;

Objeto:
Aquisição de material de copa e cozinha, Gêneros alimentícios, material pedagógico e eletrodomésticos para aplicação do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) para a população idosa, executado pelo Centro de Referência e Assistência Social, de acordo com a Deliberação nº 015/2022 - CEDI-PR.

Valor:
R$ 288,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 20/09/2024.

Data da Assinatura: 22/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 278/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº41/2023.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** OLMIR LUIS PECCIN;

Objeto:
Aquisição de material de copa e cozinha, Gêneros alimentícios, material pedagógico e eletrodomésticos para aplicação do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) para a população idosa, executado pelo Centro de Referência e Assistência Social, de acordo com a Deliberação nº 015/2022 - CEDI-PR.

Valor:
R$ 4.400,60 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais e Sessenta Centavos).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 20/09/2024.

Data da Assinatura: 22/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Flores representam R$ 224 milhões no Valor Bruto de Produção do Paraná

ORLANDO KISSNER/ARQUIVO AEN

> *Orquídeas, crisântemos e roseiras se destacam nesse cenário*

A floricultura, que tem seu período mais representativo na primavera, estação que se inicia neste sábado (23), alcançou Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) de R$ 224 milhões em 2022, de acordo com o Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (Seab). Nesse segmento, os gramados e as plantas perenes dominaram, com participação de 76,8%.

"As flores propriamente ditas têm nas orquídeas, nos crisântemos e nas roseiras o esteio da produção e participação de 13% no montante da atividade", disse o engenheiro agrônomo Paulo Andrade, do Deral, ao analisar o segmento no Boletim de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 15 a 21 de setembro.

Em relação às orquídeas, foram produzidas 370,8 mil unidades, proporcionando VBP de R$ 16 milhões. A predominância está no núcleo regional de Toledo, com 243,7 mil plantas e valor de R$ 10,5 milhões. Ali têm destaque os municípios de Marechal Cândido Rondon, Maripá e Guaíra.

Os crisântemos – em maços e em vasos – são mais comuns nos núcleos regionais de Maringá e Apucarana. O município de Uniflor é o principal irradiador da atividade com produção de 320 mil vasos, 41 mil maços e VBP de R$ 3,4 milhões. No total, essa espécie movimentou R$ 8,4 milhões com produção de 903,6 mil unidades – 813,8 mil vasos e 89,8 mil maços.

As rosas, por sua vez, estão mais concentradas na região de Maringá. Ali foram produzidas 57,7% das 285,9 mil dúzias colhidas no Estado. No entanto, o maior produtor individual é o município de Araruna, na região de Campo Mourão. Foram cortadas 110 mil dúzias de rosas, com receita bruta de R$ 1,5 milhão.

SOJA E MILHO – As condições favoráveis do clima ajudaram no avanço do plantio de soja. Até esta semana foram plantados mais de 352 mil hectares de um total previsto de 5,8 milhões de hectares. Os trabalhos estão mais avançados na região de Toledo, no Oeste do Estado.

O milho também deu um salto chegando a 58% dos 317 mil hectares estimados para a primeira safra. A colheita da segunda safra está chegando ao fim. O relatório do Deral aponta que já se atingiu 96% da área de 2,37 milhões de hectares.

FEIJÃO E TRIGO – O feijão também se beneficiou do clima e o plantio atingiu cerca de 34% dos 112 mil hectares estimados para esta temporada. No entanto, a perspectiva de ocorrência de altas temperaturas nos próximos dias começa a preocupar alguns produtores, pois pode prejudicar plantas em desenvolvimento vegetativo.

Os preços do trigo continuam pressionados pela entrada da safra brasileira. No Paraná os valores chegaram a patamares inferiores a R$ 50,00, ficando 43% menor que os preços mínimos estabelecidos pelo governo federal (R$ 87,77). Apesar de cada produtor ter um custo específico para suas lavouras, a diferença significativa indica que poucos conseguirão lucro se não houver alguma alteração.

PEIXES E FRANGO – O Paraná permanece como líder nacional em produção de peixes e demais espécies aquáticas, segundo levantamento do IBGE. O VBP da aquicultura totalizou R$ 6,9 bilhões e o Paraná representa 15% desse total – R$ 1,05 bilhão. A espécie mais cultivada é a tilápia.

O IBGE também apontou que o abate de frangos no Brasil teve alta de 4,7% no segundo trimestre de 2023 (1,557 bilhão de cabeças) em comparação com o mesmo período do ano anterior, quando foram abatidos 1,486 bilhão de cabeças. O Paraná tem 34,1% do abate nacional de frangos em número de cabeças e 37% no volume de carne produzida.

PERU E MEL – Nos oito primeiros meses de 2023 as exportações nacionais de carne de peru atingiram 47.523 toneladas, resultando em ingresso de US$ 144,3 milhões. Nesse mesmo período em 2022 o volume foi de 36.269 toneladas e entrada de US$ 121,7 milhões.

O documento do Deral registra ainda que nesse período as empresas nacionais exportaram 19 mil toneladas de mel, com faturamento de US$ 60,8 milhões. Nos oito primeiros meses de 2022 tinham sido 27.365 toneladas e entrada de US$ 102 milhões em receitas.

Da AEN
CURITIBA

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

DECRETO N.º 204, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.
SÚMULA: APROVA REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE SINUCA DE MESA GRANDE PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

DECRETO Nº. 205, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

PORTARIA N.º 522, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 526, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 527, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento em Comissão.

PORTARIA N.º 528, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

PORTARIA N.º 529, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.
SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diária especial.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2023165/2023
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: PAULA NATIELI SOERENSEN DE OLIVEIRA MEI – CNPJ: 23.359.079/0001-47
OBJETO: Aquisição de Faixas, Broches e Coroas para premiação aos candidatos a Miss e Mister Terceira Idade edição 2023/2024, promovido pela Secretaria de Assistência Social do Município de Pato Bragado – PR.
VALOR GLOBAL: R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 22/09/2023 A 21/12/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO 004 DO CONTRATO Nº 2022212/2022
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CNPJ 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: MAKI EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 20.870.830/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura e arborização no Loteamento Social "IV", junto ao Município de Pato Bragado - PR, segundo as normas previstas na planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, projetos de engenharia, memorial descritivo e Termo de referência em anexos ao edital.
OBJETO ADITADO: PRAZO

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO: 168/2023/05
Nº DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 154/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019
CONTRATADO: **IRENE SAUER - MEI**
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE – PR, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

TERMO ADITIVO: 169/2023/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILÍBRIO) – CONTRATO Nº 69/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
CONTRATADO: **AUTO POSTO ENTRERRIENSE LTDA**
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

E R R A T A
Na Publicação do Jornal do Oeste, datado de 22 de setembro de 2023, edição nº 11.084, pag. 01, referente ao Adendo Modificador do Edital de Licitação, onde
Leu-se:
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Lê-se:
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste - PR, em 22 de setembro de 2023.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio: www.entreriosdooeste.pr.gov.br

Município de Quatro Pontes *- Estado do Paraná*

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 22/09/2023, em:
www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico
- ERRATA –
Diário Oficial Eletrônico – Quinta-feira, 21/09/2023 – Edição 2320 – pg 07
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023
Onde se lê: *convocamos a empresa BETHA SISTEMAS LTDA*
Leia-se: *convocamos a empresa MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP*
CLEUSA ANA MATIAS
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 099/2023
PREGÃO N° 059/2023 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O **Município de Ouro Verde do Oeste**, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023**, visando o Registro de preços, para aquisição medicamentos para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município de Ouro Verde do Oeste. O valor máximo previsto para a contratação é de **R$ 1.317.873,35 (um milhão, trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos.** Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia **06 de outubro de 2023**, a partir das 08h31min na plataforma BLL "www.bll.org.br" **"Acesso Identificado no link – licitações."**
- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - https://ouroverdedooeste.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de--licitacoes/detalhar/1/, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bll.org.br" "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

005/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, amparada no parágrafo 4º do art. 9º da lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Tornar pública a realização da **Audiência Pública** no próximo dia 28 de setembro 2023 (quinta-feira) às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, oportunidade em que o Poder Executivo perante a Comissão de Finanças e Orçamento, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará o relatório de gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao segundo quadrimestre de 2023.

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, "Edifício Augusta Boer Boiago" aos 22 dias do mês de setembro de 2023.

FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTO
Presidente
CPF 029.519.939-35

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2023. Ofício n.º 269/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A PRIMEIRA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO FORD TRANSIT PLACA SEJ-1G38, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR ESTIMADO: R$ 1.460,00 (MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 071/2023**, ANEXO. EM 22 DE SETEMBRO DE 2023**. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2023.09.22 18:16:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 313/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria 125/2023 para apuração de falta funcional praticada por servidor desta municipalidade; considerando a análise e parecer da Secretaria de Administração e acompanhamento da Assessoria Jurídica desta municipalidade, RESOLVE: **Art. 1º** - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO dos trabalhos, pelo prazo de 10 (dez) dias, sem remuneração, a contar de 21 de setembro de 2023 ao servidor: Giovane Aparecido Binello, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula 2780, fundamentado nos artigos 175 e 178 do Estatuto do Servidor – Lei Complementar 110/2010, considerando regular apuração de falta funcional por meio de processo administrativo constituído pela portaria 125/2023. **Art. 2º** - Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que realize as anotações necessárias na pasta funcional da servidora.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 21 DE SETEMBRO DE 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-seLucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 314/2023 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria 211/2023 para apuração de falta funcional praticada por servidor desta municipalidade; considerando a análise e parecer da Secretaria de Administração e acompanhamento da Assessoria Jurídica desta municipalidade, RESOLVE: **Art. 1º** - Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO dos trabalhos, pelo prazo de 05 (cinco) dias, sem remuneração, a contar de 26 de setembro de 2023 à servidora: Vitali Bombacini Somensi, ocupante do cargo de professora, matrícula 3102, fundamentado nos artigos 175 e 178 do Estatuto do Servidor – Lei Complementar 110/2010, considerando regular apuração de falta funcional por meio de processo administrativo constituído pela portaria 211/2023. **Art. 2º** - Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que realize as anotações necessárias na pasta funcional da servidora. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 21 DE SETEMBRO DE 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Sec. Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 315/2023 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 13/2023 – EMPREGO PÚBLICO - SÚMULA: Dispõe sobre a contratação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de nº 13/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023 - modalidade Emprego Público, homologado pelo edital 55/2023, de 20 de abril de 2023, publicado em 21 de abril de 2023, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde: RESOLVE**: Art. 1º -** Contratar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, tendo em vista o cumprimento dos requisitos exigidos em Edital de Convocação, com início das atividades em 02 de outubro de 2023. ***Edital de convocação nº 103/2023***

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
161081	FERNANDO EDUARDO BONATTO	098.796.889-02	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 22 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

E R R A T A. No Termo de Fomento Nº 01/2023 de 28 de Julho de 2023, na CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO – DAS METAS, **ONDE LÊ-SE:** *"Serão beneficiados com o presente Termo de Colaboração 30 idosos com 60 anos ou mais [...]"*, **LEIA-SE: "***Serão beneficiados com o presente Termo de Fomento 33 idosos com 60 anos ou mais [...]"*; e na CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, **ONDE SE LÊ:** *"A previsão de duração da execução do objeto é de 06 meses e a vigência do presente Termo de Fomento é de 08 meses, a contar da data da assinatura do presente documento, podendo a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido mediante expresso comunicado dado a conhecer aos partícipes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias."*, **LEIA-SE: "***A previsão de duração da execução do objeto é de 07 meses, de 01/08/2023 a 29/02/2024 e a vigência do presente Termo de Fomento é de 09 meses, de Agosto de 2023 a Abril de 2024, podendo a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido mediante expresso comunicado dado a conhecer aos partícipes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias."* Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 21 de Agosto de 2023. **Miriam Elena Souto de Giacometti, Secretária Municipal da Assistência Social, Portaria Nº. 06/2021 de 05/01/2021**.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: 147/2023 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 22/09/2023 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO 2023/2024 E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ/CPF: 02.037.327/0005-97 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$5.803.250,00 FORNECEDOR 02: PALO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ/CPF: 05.270.868/0001-25 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$2.011.050,00 PALOTINA, 22 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 965/2023 – PREGÃO Nº 162/2022. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.- **CONTRATADO: CAUNETO COMBUSTIVEIS LTDA- CNPJ: 02.037.327/0005-97.- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO 2022/2023**.- **VALOR: R$ 276.777,40 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**. - **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.- **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO **EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO**, APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO. AS REGRAS PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO SEGUEM AS CONDIÇÕES MENCIONADAS NO ITEM 05 DO TERMO DE REFERÊNCIA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 19 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 980/2023 – DISPENSA Nº 069/2023. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. - **CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA-CNPJ:** 77.396.810/0007-29.- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA, PLACA SDY-2I64, DE USO DO GOVERNO MUNICIPAL, A PEDIDO DO GABINETE DO PREFEITO, DESTA MUNICIPALIDADE. - VALOR: R$ 164,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS)**.- **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **90 (NOVENTA) DIAS** A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.- **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ **10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.- Palotina, 22 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 144/2023. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 21/09/2023. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRADIL E ALAMBRADO METÁLICO COM INSTALAÇÃO INCLUSO, PARA CERCAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS COMO PARQUES INFANTIS, ÁREAS VERDES DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, BOSQUES E PRAÇAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: C DE BONA - COMERCIO E SERVIÇO DE METALURGICA - ME. CNPJ/CPF: 40.119.451/0001-67. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$238.500,00. Fornecedor 02: GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 03.360.177/0001-97. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$820.500,00. Palotina, 21 de setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: 142/2023 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 22/09/2023 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E INDICAÇÃO DE NOMES DE LOGRADOUROS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BANCOS E LIXEIRAS EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO E NOMES DE LOGRADOUROS DANIFICADAS OU INSERVÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR 01: DANIEL SILVA BORGES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.698.663/0001-33 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$91.086,00 FORNECEDOR 02: SOMA SINALIZAÇÕES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 29.762.285/0001-80 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$57.000,00 PALOTINA, 22 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 976/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 158/2023. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. - **CONTRATADO: FERNANDA DE CARVALHO POLONIO ROSA 06004131954 - CNPJ:** 46.413.333/0001-43. **- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICAPARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA COM O TEMA: TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO: ASPECTOS TEÓRICOS EDUCACIONAIS, COM CARGA DE 12 HORAS,PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE.- VALOR: R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)** COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. - **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **07 (SETE) MESES** A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.- **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. - Palotina, 22 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 317/2023 Dispõe sobre a constituição de Comissão Examinadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado destinado a contratação, por prazo determinado de Técnico em Enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009 e dá outras providências, O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º.** – Constituir, com fundamento na Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009, Comissão Examinadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação emergencial de Auxiliar de Consultório Dentário pelo período de até 12 meses.

Matricula	Nome	Admissão	Função
1463	JOSIANE GIACOMINI	06/06/2000	DENTISTA
3275	JOSIANE LAGO STEFANELLO	21/05/2018	ENFERMEIRO PADRAO
1438	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MADERS	08/03/2000	AUXILIAR DE DENTISTA

Art. 2º - A comissão citada no artigo anterior atuará sobre todos os assuntos relacionados a aplicação das provas, recebimento de documentos e recursos, sua conferência e pontuação nos termos fixados em edital de abertura. **Art. 3º** - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial, sem ônus para os cofres públicos. **Art. 4º**. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, em 22 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/20233. Ofício n.º 255/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO VÍRUS DA DENGUE (NS1), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R$ 5.082,00 (CINCO MIL E OITENTA E DOIS REAIS). DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 067/20233**, ANEXO. EM 21 DE SETEMBRO DE 2023**. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023. Ofício n.º 263/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO RENAULT MASTER, PLACA SED-2D93, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R$ 4.939,30 (QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). DESPACHO:** RATIFICO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE **DISPENSA Nº 070/2023**, ANEXO. EM 21 DE SETEMBRO DE 2023**. ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nrº: 148/2023. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 22/09/2023. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RESERVA DE PASSAGENS E EMISSÃO DE BILHETES A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, POR MUNÍCIPES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E VIAGENS A SERVIÇO PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: VIACAO UMUARAMA LTDA. CNPJ/CPF: 76.354.281/0001-42. Valor Total Homologado e Adjudicado - R$141.598,40. Palotina, 22 de setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 159/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 270/2023, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PALESTRA "VESTINDO A CAMISA: ALCANÇANDO RESULTADOS", PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER REALIZADO NO DIA 06/10/2023, NO CENTRO CULTURAL ITALIANO, LOCALIZADO NA LINHA ALVORADA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 159/2023, anexo.** Em 22 de Setembro de 2023. **Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI -** Prefeito Municipal**. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 978/2023 – DISPENSA Nº 068/2023. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. - **CONTRATADO: ZENDAI VEÍCULOS LTDA - CNPJ:** 19.671.772/0001-83.- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO HB-20 PLACA RHW-6I38, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE.- VALOR: R$ 343,33** (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).- **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **90 (NOVENTA) DIAS** A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.- **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.- PALOTINA, 22 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 975/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 157/2023. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. - **CONTRATADO: JULIANA MARIA BRANCHER 05093417998 - CNPJ:** 26.005.963/0001-71. - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE Nº 01.31.0114900.000000, DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA BCY-2C73, CHASSI: 93YMAFEXCKJ714065, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. - VALOR: R$ 201,00 (DUZENTOS E UM REAIS)** COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. - **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **90 (NOVENTA) DIAS** A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO. - **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE **ATÉ 10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. - Palotina, 22 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO Nº. 977/2023 – DISPENSA Nº 068/2023. - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. - **CONTRATADO: ZENDAI VEÍCULOS LTDA - CNPJ:** 19.671.772/0001-83.- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO HB-20 PLACA RHW-6I38, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. - VALOR: R$ 458,79 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). - VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **90 (NOVENTA) DIAS** A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.- **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ **10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. - Palotina, 22 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRAS

CONTRATO Nº. 979/2023 – DISPENSA Nº 069/2023.- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.- **CONTRATADO: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA-CNPJ:** 77.396.810/0007-29.- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO STRADA, PLACA SDY-2I64, DE USO DO GOVERNO MUNICIPAL, A PEDIDO DO GABINETE DO PREFEITO, DESTA MUNICIPALIDADE.- VALOR: R$ 375,38 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**.- **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **90 (NOVENTA) DIAS** A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.- **PAGAMENTO**: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ **10 (DEZ) DIAS** CONTATOS DO RECEBIMENTO DO PRODUTO EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.- Palotina, 22 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 156/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DE VIGIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALOTINA. VALOR de Abertura R$ 1.574.911,80. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 06/10/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 06/10/2023 às 09h00min do dia 06/10/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 06 de outubro do ano de 2023, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 20 de Setembro de 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: 131/2023 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 22/09/2023 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS COM DIGITALIZAÇÃO, CONVERTENDO AS INFORMAÇÕES EM SUPORTE PAPEL PARA O MEIO ELETRÔNICO, SALVANDO AS IMAGENS NO FORMATO PDF, COM 300 DPI DE RESOLUÇÃO EM PRETO E BRANCO E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E DE REENCADERNAÇÃO REGULARES DE PUBLICAÇÕES DOS DOCUMENTOS (LEIS, DECRETOS, OFÍCIOS, PORTARIAS, PROJETOS DE LEIS, EDITAIS, AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DENTRE OUTROS) PERTENCENTES AO ACERVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DESTA MUNICIPALIDADE E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 20.469.113/0001-48 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$48.238,00 PALOTINA, 22 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 ao TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2023. Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Palotina, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social e a Associação Beneficente Lar da Fraternidade, visando a melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos. Ficam estabelecidas as seguintes inserções ao Termo de Fomento Nº 02/2023, de 28/07/2023, conforme segue: **CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** [...] ***PARÁGRAFO SEGUNDO –*** *Os bens remanescentes adquiridos com recursos da celebração da presente parceria serão doados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL após a consecução do objeto.* ***PARÁGRAFO TERCEIRO –*** *Os equipamentos adquiridos com recursos da celebração da presente parceria serão gravados com ônus de inalienabilidade devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL transferir os bens ao Município de Palotina em caso de sua extinção.* Diante do exposto, os parceiros firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 02/2023, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Palotina, 21 de Agosto de 2023. **Miriam Elena Souto de Giacometti, Secretária Municipal da Assistência Social. Salette Brustolin, Presidente da Associação Beneficente Lar da Fraternidade. Cleide Baumgartner, Gestora do Termo de Fomento.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI NRº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO NRº: 136/2023 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 21/09/2023 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES/TACHAS LED ALIMENTADO POR ENERGIA SOLAR, SEM INSTALAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM VIAS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: FAMA IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 46.951.443/0001-69 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R$810.800,00 PALOTINA, 21 DE SETEMBRO DE 2023. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.09.22 18:16:28 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

CONTRATO Nº 279/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº41/2023.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA;

Objeto:
Aquisição de material de copa e cozinha, Gêneros alimentícios, material pedagógico e eletrodomésticos para aplicação do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) para a população idosa, executado pelo Centro de Referência e Assistência Social, de acordo com a Deliberação n° 015/2022 - CEDI-PR.

Valor:
R$ 1.713,65 (Um Mil, Setecentos e Treze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 20/09/2024.

Data da Assinatura: 22/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 41/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93
Contratada (s):

AR LIMP LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	GARRAFA (BOTIJÃO) TÉRMICO 12 LITROS Com torneira, pés e alça embutida.	INVICTA 12L	UN	3,00	131,19	393,57
TOTAL							393,57

ASYS TECNOLOGIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	1	NOTEBOOK TAMANHO MÍNIMO DE 15" Notebook com Tela de no mínimo 15" LED, armazenamento mínimo de 480 GB SSD, com 8 GB de Memória RAM DDR4 2400 MHz (ou superior) , Processador com Clock Speed 3.5 Ghz (ou Superior), 6MB Cache com 4 Núcleos 8 threads ou superior; Com teclado numérico, que possua dois núcleos de armazenamento, com as seguintes especificações: Bateria de 4 células; Entradas USB 2.01; Entrada USB 3.01; Entrada HDMI; Com windows 10 ou superior ja intalado. Acompanha: Cabo de energia, Kit de manuais.	LENOVO IDEAPAD 3	UN	1,00	2.999,00	2.999,00
TOTAL							2.999,00

GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
31	1	TENDA ARTICULADA SANFONADA Altura x comprimento x largura: 2.5 metros x 3 metros x 3 metros. Estrutura de aço galvanizado com pintura epóxi e pés de alúminio.	BEL	UN	4,00	835,00	3.340,00
TOTAL							3.340,00

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
18	1	MÁQUINA DE EXTRAIR SUCO Material em alumínio polido ou aço inox, chave de liga e desliga, pés emborrachados para aderencia, tensão: 127v 220v (bivolt) ou chave seletora para escolha da voltagem, potencia mínima 360 watts, caçamba com bordas elevadas para evitar respingo, possui tampa, possui bica de saida do suco, acompanha as castanhas para extração dos sucos, copo coletor com peneira para reter as sementes.	KD ELETRO ESIP	UN	1,00	288,00	288,00
TOTAL							288,00

OLMIR LUIS PECCIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	BOLA DE DEDO (IDOSOS) Bola de dedo para fortalecimento dos dedos e mão; possui local para inserir os dedos da mão, textura macia.	COURAGED BOLA	UN	20,00	44,00	880,00
7	1	CAIXA TÉRMICA 20 LITROS Com alça embutida, tampa.	MOR TÉRMICA	UN	3,00	74,00	222,00
8	1	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS Caixa térmica 34 litros; parede interna polipropileno; parede externa e tampa - Polietileno; isolamento térmico - Poliuretano; com alça.	MOR TÉRMICA	UN	3,00	103,00	309,00
14	1	JOGO DA VELHA EM MADEIRA confeccionado em madeira de ótima qualidade, tamanho mínimo 15 x 15 cm, peças madeira no formato de X e O sendo cada formato de cor diferente.	XALINGO JOGO	UN	5,00	19,50	97,50
19	1	MESA DE PLÁSTICO COM QUATRO CADEIRAS Mesa com quatro cadeiras certificada pelo INMETRO, durável; Mesa quadrada 70x70 cm; cor vermelha ou azul ou morrom ou tabaco; acompanha quatro cadeiras certificada pelo INMETRO, durável; da mesma cor da mesa; empilhável, capacidade mínima de peso das cadeiras: 140 kg.	MOR MESA	KIT	10,00	250,81	2.508,10
26	1	PROCESSADOR DE ALIMENTOS Potencia mínima 800 W; capacidade mínima 500 ml; voltagem 110 v; lamina em aço de ótima qualidade.	PHILCO PROCESSADOR	UN	1,00	384,00	384,00
TOTAL							4.400,60

STULP E GODOI ARTIGOS LUDICOS, EDUCATIVOS E TERAPEUTICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARALHO DUPLO EM PLÁSTICO Confeccionado em plástico; aproximadamente 110 cartas.	COD. 070599, COPAG COD. 070599, COPAG	UN	5,00	9,73	48,65
12	1	JOGO DA MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO EM MADEIRA Mínimo 40 peças em madeira, tema: alfabetização com objetos; embalagem em caixa de madeira.	CÓD. 1038/ CARLU CÓD. 1038/ CARLU	UN	5,00	21,00	105,00
13	1	JOGO DA MEMÓRIA EM MDF Confeccionado em MDF, mínimo 20 pares totalizando 40 peças; figuras de frutas, animais, flores, paisagens, embalado em caixa de madeira.	CARLU MEMORIA CARLU MEMORIA	UN	5,00	21,00	105,00
24	1	PLACA SENSORIAL PARA IDOSOS Quadro sensorial fidget adequado para pessoas idosas com perda de memória, demência, autismo, Asperger, Alzheimer, TDAH, transtornos de ansiedade, colorido; diversas figuras com movimentos variados; confecionado em madeira; medidas aproximadas: 30 x 22 x 2.	BRINCRIARTE PLACA BRINCRIARTE PLACA	UN	5,00	249,98	1.249,90
27	1	QUEBRA CABEÇA PARA IDOSOS Mínimo 30 peças; MDF, temas variados; peças com encaixes perfeitos e bem acabados.	JUNGES QUEBRA CABEÇA JUNGES QUEBRA CABEÇA	UN	10,00	20,51	205,10
TOTAL							1.713,65

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 22/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: Futuras aquisições de merenda escolar para atender as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e Escola de Educação Especial Raio de Luz (APAE) do Município de São Pedro do Iguaçu-PR.
Dotação orçamentária: Os recursos para realização da Licitação serão do PNAE e recursos livres e a dotação será indicada mediante parecer contábil.
Data assinatura: 22 de setembro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 172/2023
Contratada: ODALAN TRANPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA
Valor: R$ 17.119,40 (dezessete mil cento e dezenove reais e quarenta centavos).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 173/2023
Contratada: G R DISTRIBUIDORA LTDA
Valor: R$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reis).
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 174/2023
Contratada: IMPERIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor: R$ 3.098,00(três mil e noventa e oito reais).

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 149/2020

Ref. Licitação Pregão Nº 47/2020

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Publicidade para a Publicação dos Atos Oficiais Administrativos do Município que necessitem de Publicação em Jornal de Circulação Regional em Edições Diárias.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** JORNAL DO OESTE LTDA

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 25/09/2023 e término em 24/09/2024, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos do artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/09/2024.

Prazo de Vigência: 24/09/2024.

Data da Assinatura: 22/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 081/2023
DATA: 22/09/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **duas diárias**, para o funcionário **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para levar a paciente A. para consulta em Curitiba - PR. Saída e retorno no dia 19 de setembro de 2023 e retorno dia 21 de setembro de 2023.

- MARCA E MODELO: SPIN
- PLACA: BCI 3D91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 19 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMDA DE PREÇOS
Nº 7/2023

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 39/2023 de 02/05/2023, torna público, que se acha aberta nesta entidade, licitação na modalidade de **Tomada de Preços** do tipo **menor preço**, sob o Regime de prestação de serviços, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e nas condições fixadas no instrumento convovatório e seus anexos.

OBJETO: O Presente Processo Licitatório **Tomada de preços** tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissional especializado na área de em Engenharia Ambiental.**

CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: **Poderão participar** do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, desde que **Microempreendedor Individual - MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP's , regularmente estabelecidas no País, na forma prescrita pelos artigos 47 e 48 da Lei Complementar (Federal) 123/2006 e Lei Complementar (federal) nº 147/2014,** cadastrados no Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Santa Lúcia, e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observada a necessária qualificação - Art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93.

VALOR: O **valor máximo** da execução importa em um total de até ***R$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).***

PROTOCOLO: Os envelopes de n. º 01 " Documentação" e de n. º 02 " Proposta" , deverão ser entregues no Serviço de Protocolo (Departamento de Tributação) da Prefeitura Municipal de Santa Lucia, **com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de abertuda das Propostas.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: O início de abertura dos envelopes n. º 01 " Documentação" , ocorrerá**às 09:00 horas (nove horas)** do dia **11/10/2023 (onze dias de outubro de 2023)**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, no mesmo endereço citado acima. A abertura dos envelopes de n. º 02 " Proposta" ocorrerá no mesmo dia, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recurso de que trata o artigo 109, inciso I da Lei Federal 8.666/93, por parte dos participantes.

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07:30h às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 22 dias de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

JAURY ANTONIO SCARIOT
Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

PORTARIA Nº 080/2023
DATA: 21/09/2023

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 02 (duas) diárias para o servidor **JAURY ANTONIO SCARIOT** (Vice Prefeito), em decorrência da viagem a Curitiba - PR, para participar da **Cerimônia de liberação de recursos** e para participar de **reuniões** com o governador, Cohapar e Gabinete Guto Silva, nos dias 25 e 26 de setembro de 2023. Saída no dia 24 de setembro de 2023.

- VEICULO: CHEVROLET / TRACKER
- PLACA: RHX8H01

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

CONTRATO Nº 275/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº41/2023.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** ASYS TECNOLOGIA LTDA;

Objeto:
Aquisição de material de copa e cozinha, Gêneros alimentícios, material pedagógico e eletrodomésticos para aplicação do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) para a população idosa, executado pelo Centro de Referência e Assistência Social, de acordo com a Deliberação n° 015/2022 - CEDI-PR.

Valor:
R$ 2.999,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 20/09/2024.

Data da Assinatura: 22/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

CONTRATO Nº 274/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº41/2023.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** AR LIMP LTDA;

Objeto:
Aquisição de material de copa e cozinha, Gêneros alimentícios, material pedagógico e eletrodomésticos para aplicação do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) para a população idosa, executado pelo Centro de Referência e Assistência Social, de acordo com a Deliberação n° 015/2022 - CEDI-PR.

Valor:
R$ 393,57 (Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinqüenta e Sete Centavos).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 20/09/2024.

Data da Assinatura: 22/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr

CONTRATO Nº 276/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº41/2023.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** GVD VAREJO E CONSULTORIA LTDA;

Objeto:
Aquisição de material de copa e cozinha, Gêneros alimentícios, material pedagógico e eletrodomésticos para aplicação do serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV) para a população idosa, executado pelo Centro de Referência e Assistência Social, de acordo com a Deliberação n° 015/2022 - CEDI-PR.

Valor:
R$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

Prazo de Execução: 20/09/2024.

Prazo de Vigência: 20/09/2024.

Data da Assinatura: 22/09/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.09.22 18:16:35 -03'00'

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 196/2023
Data 22/09/2023
Concede Licença Especial (prêmio) ao servidor que menciona e das outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o artigo 108 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira Municipal) e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) a servidora **NEIDE MARIA LANZA**, matricula 90-1, Professora, lotado na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo 01/03/2013 a 28/02/2018.

Art. 2º O período de gozo será a partir do dia 22 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, retornando ao seu trabalho no dia 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EXTRATO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Convoca a população para participarem da **Audiência Pública do Segundo Quadrimestre de 2023**, em cumprimento ao que dispõe o § 4º do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a ser realizada em 28 de setembro de 2023, às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal.
Edital na integra no Diário do Município: www.patobragado.pr.gov.br

Pato Bragado, 22 de setembro de 2023.

DANTE CONRADO MUNDT
PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de 06 (seis) cadeiras giratória para a Câmara Municipal.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Administrativa encarregada de promover a contratação da empresa MEGA MALU MOVEIS E ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Willy Barth, s/nº, Lote Chácara 117/118-A, cidade de Pato Bragado/Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 45.103.696/0001-10, conforme descrito neste certame, ao valor de R$ 5.394,00 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais) para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.
Pato Bragado - PR, em 22 de setembro de 2023.

Mauro André Weigmer
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	210.904.700,00	275.863.226,30	42.324.576,62	177.437.221,46	93,22	98.426.004,84	39.531.303,04	143.378.456,89	91,75	132.484.769,41
LEGISLATIVA	3.110.000,00	3.110.000,00	396.673,14	1.632.204,56	0,86	1.477.795,44	392.642,36	1.615.750,95	1,03	1.494.249,05
Ação Legislativa	3.110.000,00	3.110.000,00	396.673,14	1.632.204,56	0,86	1.477.795,44	392.642,36	1.615.750,95	1,03	1.494.249,05
ESSENCIAL À JUSTIÇA	700.000,00	1.345.000,00	5.010,74	1.231.017,62	0,65	113.982,38	5.010,74	1.231.017,62	0,79	113.982,38
Representação Judicial e Extrajudicial	700.000,00	1.345.000,00	5.010,74	1.231.017,62	0,65	113.982,38	5.010,74	1.231.017,62	0,79	113.982,38
ADMINISTRAÇÃO	18.054.000,00	19.093.500,00	2.897.305,14	12.220.194,07	6,42	6.873.305,93	3.361.536,22	10.820.738,05	6,92	8.272.761,95
Planejamento e Orçamento	1.509.000,00	1.509.000,00	167.697,47	659.395,08	0,35	849.604,92	167.547,84	634.849,90	0,41	874.150,10
Administração Geral	13.699.000,00	14.018.500,00	2.364.604,32	9.175.965,03	4,82	4.842.534,97	2.831.412,22	8.328.554,13	5,33	5.689.945,87
Administração Financeira	2.846.000,00	3.566.000,00	365.003,35	2.384.833,96	1,25	1.181.166,04	362.576,16	1.857.334,02	1,19	1.708.665,98
SEGURANÇA PÚBLICA	682.000,00	700.000,00	69.446,05	250.799,58	0,13	449.200,42	52.633,77	217.990,94	0,14	482.009,06
Defesa Civil	682.000,00	700.000,00	69.446,05	250.799,58	0,13	449.200,42	52.633,77	217.990,94	0,14	482.009,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.103.900,00	12.810.595,29	1.413.253,60	6.906.467,17	3,63	5.904.128,12	1.523.808,96	5.090.556,56	3,26	7.720.038,73
Assistência ao Idoso	1.204.500,00	1.313.556,78	186.347,26	574.851,89	0,30	738.704,89	192.434,89	512.486,13	0,33	801.070,65
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	237.104,36	0,00	0,00	0,00	237.104,36	0,00	0,00	0,00	237.104,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.290.400,00	1.587.295,51	137.505,17	567.875,09	0,30	1.019.420,42	134.469,45	507.025,93	0,32	1.080.269,58
Assistência Comunitária	6.569.000,00	9.672.638,64	1.089.401,17	5.763.740,19	3,03	3.908.898,45	1.196.904,62	4.071.044,50	2,60	5.601.594,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	26.840.000,00	26.840.000,00	3.871.182,37	16.471.990,97	8,65	10.368.009,03	3.910.161,48	16.468.784,15	10,54	10.371.215,85
Previdência do Regime Estatutário	26.840.000,00	26.840.000,00	3.871.182,37	16.471.990,97	8,65	10.368.009,03	3.910.161,48	16.468.784,15	10,54	10.371.215,85
SAÚDE	60.618.050,00	72.895.287,29	11.776.662,42	50.425.265,34	26,49	22.470.021,95	11.326.603,22	42.454.591,28	27,17	30.440.696,01
Administração Geral	10.000,00	10.023,22	0,00	3.040,65	0,00	6.982,57	729,28	3.040,65	0,00	6.982,57
Atenção Básica	23.027.500,00	27.692.883,92	4.407.157,95	18.217.909,34	9,57	9.474.974,58	3.986.242,05	16.249.662,62	10,40	11.443.221,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.102.050,00	41.611.602,63	6.917.802,69	29.638.095,34	15,57	11.973.507,29	6.799.687,02	23.802.391,60	15,23	17.809.211,03
Suporte Profilático e Terapêutico	1.042.500,00	1.042.500,00	91.012,04	954.160,19	0,50	88.339,81	173.411,32	817.126,66	0,52	225.373,34
Vigilância Sanitária	536.000,00	544.500,00	67.523,22	307.936,03	0,16	236.563,97	67.168,14	297.478,48	0,19	247.021,52
Vigilância Epidemiológica	1.900.000,00	1.993.777,52	293.166,52	1.304.123,79	0,69	689.653,73	299.365,41	1.284.891,27	0,82	708.886,25
TRABALHO	575.500,00	575.500,00	77.486,08	360.910,95	0,19	214.589,05	93.185,41	229.073,60	0,15	346.426,40
Empregabilidade	575.500,00	575.500,00	77.486,08	360.910,95	0,19	214.589,05	93.185,41	229.073,60	0,15	346.426,40
EDUCAÇÃO	45.221.750,00	53.375.397,49	10.078.353,04	33.096.858,77	17,39	20.278.538,72	7.044.891,46	27.788.234,26	17,78	25.587.163,23
Alimentação e Nutrição	1.850.000,00	1.868.528,19	348.198,92	1.419.893,88	0,75	448.634,31	286.677,64	1.070.635,60	0,69	797.892,59
Ensino Fundamental	27.046.250,00	28.818.230,13	3.867.907,11	16.449.069,17	8,64	12.369.160,96	3.940.445,32	15.429.397,06	9,87	13.388.833,07
Educação Infantil	15.528.500,00	20.971.293,35	5.749.555,33	13.784.572,03	7,24	7.186.721,32	2.705.076,82	9.844.877,91	6,30	11.126.415,44
Educação Especial	797.000,00	1.717.345,82	112.691,68	1.443.323,69	0,76	274.022,13	112.691,68	1.443.323,69	0,92	274.022,13
CULTURA	1.775.000,00	2.349.425,08	514.286,64	1.333.312,74	0,70	1.016.112,34	393.273,81	1.002.368,33	0,64	1.347.056,75
Difusão Cultural	1.775.000,00	2.349.425,08	514.286,64	1.333.312,74	0,70	1.016.112,34	393.273,81	1.002.368,33	0,64	1.347.056,75
URBANISMO	13.023.000,00	26.019.932,94	5.077.517,16	20.179.203,07	10,60	5.840.729,87	3.381.016,36	9.829.188,24	6,29	16.190.744,70
Infra-Estrutura Urbana	1.865.000,00	13.966.932,94	2.827.011,52	11.983.370,74	6,30	1.983.562,20	1.861.955,17	3.715.174,88	2,38	10.251.758,06
Serviços Urbanos	10.308.000,00	11.175.000,00	2.120.741,24	7.687.506,37	4,04	3.487.493,63	1.389.296,79	5.675.852,36	3,63	5.499.147,64
Transportes Coletivos Urbanos	850.000,00	878.000,00	129.764,40	508.325,96	0,27	369.674,04	129.764,40	438.161,00	0,28	439.839,00
HABITAÇÃO	151.000,00	151.000,00	0,00	23.977,50	0,01	127.022,50	18.061,69	18.528,15	0,01	132.471,85
Habitação Urbana	151.000,00	151.000,00	0,00	23.977,50	0,01	127.022,50	18.061,69	18.528,15	0,01	132.471,85
GESTÃO AMBIENTAL	6.251.000,00	7.391.678,22	762.275,60	3.325.412,27	1,75	4.066.265,95	853.072,94	2.763.013,04	1,77	4.628.665,18
Preservação e Conservação Ambiental	2.499.000,00	2.499.000,00	443.456,30	1.657.745,02	0,87	841.254,98	429.045,37	1.431.345,93	0,92	1.067.654,07
Controle Ambiental	3.752.000,00	4.892.678,22	318.819,30	1.667.667,25	0,88	3.225.010,97	424.027,57	1.331.667,11	0,85	3.561.011,11
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8.000,00	33.000,00	320,95	320,95	0,00	32.679,05	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	8.000,00	33.000,00	320,95	320,95	0,00	32.679,05	0,00	0,00	0,00	33.000,00
AGRICULTURA	1.774.000,00	1.943.428,37	268.634,10	1.148.681,38	0,60	794.746,99	269.849,13	1.089.702,90	0,70	853.725,47
Administração Geral	1.646.000,00	1.798.000,00	253.404,10	1.070.214,57	0,56	727.785,43	254.619,13	1.018.851,09	0,65	779.148,91
Extensão Rural	128.000,00	145.428,37	15.230,00	78.466,81	0,04	66.961,56	15.230,00	70.851,81	0,05	74.576,56
INDÚSTRIA	252.000,00	227.000,00	24.580,79	93.309,10	0,05	133.690,90	11.466,62	64.722,81	0,04	162.277,19
Promoção Industrial	252.000,00	227.000,00	24.580,79	93.309,10	0,05	133.690,90	11.466,62	64.722,81	0,04	162.277,19
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.177.000,00	4.610.283,80	146.370,17	3.591.605,70	1,89	1.018.678,10	147.412,20	3.015.671,46	1,93	1.594.612,34
Administração Geral	839.000,00	865.500,00	114.089,84	535.704,13	0,28	329.795,87	112.952,00	524.227,64	0,34	341.272,36
Promoção Comercial	1.338.000,00	3.744.783,80	32.280,33	3.055.901,57	1,61	688.882,23	34.460,20	2.491.443,82	1,59	1.253.339,98
TRANSPORTE	8.464.000,00	29.707.697,82	3.934.828,83	20.806.938,16	10,93	8.900.759,66	5.769.358,66	15.737.899,41	10,07	13.969.798,41
Transporte Rodoviário	8.464.000,00	29.707.697,82	3.934.828,83	20.806.938,16	10,93	8.900.759,66	5.769.358,66	15.737.899,41	10,07	13.969.798,41
DESPORTO E LAZER	2.373.000,00	2.933.000,00	374.285,17	1.505.727,46	0,79	1.427.272,54	344.680,74	1.368.696,94	0,88	1.564.303,06
Desporto Comunitário	2.373.000,00	2.933.000,00	374.285,17	1.505.727,46	0,79	1.427.272,54	344.680,74	1.368.696,94	0,88	1.564.303,06
ENCARGOS ESPECIAIS	4.551.500,00	4.551.500,00	636.104,63	2.833.024,10	1,49	1.718.475,90	632.637,27	2.571.928,20	1,65	1.979.571,80
Serviço da Dívida Interna	1.800.000,00	1.800.000,00	224.266,48	935.027,76	0,49	864.972,24	224.266,48	935.027,76	0,60	864.972,24
Outros Encargos Especiais	2.751.500,00	2.751.500,00	411.838,15	1.897.996,34	1,00	853.503,66	408.370,79	1.636.900,44	1,05	1.114.599,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
Reserva de Contingência geral	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	20.395.300,00	20.626.407,97	3.245.290,76	12.899.647,80	6,78	7.726.760,17	3.245.290,76	12.899.647,80	8,25	7.726.760,17
LEGISLATIVA	230.000,00	230.000,00	17.190,04	66.153,77	0,03	163.846,23	17.190,04	66.153,77	0,04	163.846,23
Ação Legislativa	230.000,00	230.000,00	17.190,04	66.153,77	0,03	163.846,23	17.190,04	66.153,77	0,04	163.846,23
ADMINISTRAÇÃO	13.363.000,00	13.368.000,00	2.213.610,08	8.840.845,29	4,64	4.527.154,71	2.213.610,08	8.840.845,29	5,66	4.527.154,71
Planejamento e Orçamento	80.000,00	80.000,00	11.044,66	43.881,98	0,02	36.118,02	11.044,66	43.881,98	0,03	36.118,02
Administração Geral	525.000,00	530.000,00	81.866,70	313.705,85	0,16	216.294,15	81.866,70	313.705,85	0,20	216.294,15
Administração Financeira	12.758.000,00	12.758.000,00	2.120.698,72	8.483.257,46	4,46	4.274.742,54	2.120.698,72	8.483.257,46	5,43	4.274.742,54
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	4.041,14	15.877,29	0,01	14.122,71	4.041,14	15.877,29	0,01	14.122,71
Defesa Civil	30.000,00	30.000,00	4.041,14	15.877,29	0,01	14.122,71	4.041,14	15.877,29	0,01	14.122,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	367.500,00	400.500,00	55.985,85	217.734,07	0,11	182.765,93	55.985,85	217.734,07	0,14	182.765,93
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	366.500,00	399.500,00	55.985,85	217.734,07	0,11	181.765,93	55.985,85	217.734,07	0,14	181.765,93
SAÚDE	1.790.800,00	1.860.800,00	279.897,66	1.103.602,75	0,58	757.197,25	279.897,66	1.103.602,75	0,71	757.197,25
Atenção Básica	774.500,00	774.500,00	121.762,04	490.999,88	0,26	283.500,12	121.762,04	490.999,88	0,31	283.500,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	905.300,00	975.300,00	141.657,32	547.179,00	0,29	428.121,00	141.657,32	547.179,00	0,35	428.121,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

Continuação

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Vigilância Sanitária	58.000,00	58.000,00	8.191,44	32.276,44	0,02	25.723,56	8.191,44	32.276,44	0,02	25.723,56
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	53.000,00	8.286,86	33.147,43	0,02	19.852,57	8.286,86	33.147,43	0,02	19.852,57
TRABALHO	25.000,00	25.000,00	4.791,40	15.700,89	0,01	9.299,11	4.791,40	15.700,89	0,01	9.299,11
Empregabilidade	25.000,00	25.000,00	4.791,40	15.700,89	0,01	9.299,11	4.791,40	15.700,89	0,01	9.299,11
EDUCAÇÃO	3.842.000,00	3.951.107,97	570.258,91	2.249.304,48	1,18	1.701.803,49	570.258,91	2.249.304,48	1,44	1.701.803,49
Ensino Fundamental	1.923.000,00	1.973.428,99	256.547,88	1.078.167,00	0,57	895.261,99	256.547,88	1.078.167,00	0,69	895.261,99
Educação Infantil	1.804.000,00	1.870.678,98	297.334,47	1.106.022,24	0,58	764.656,74	297.334,47	1.106.022,24	0,71	764.656,74
Educação Especial	115.000,00	107.000,00	16.376,56	65.115,24	0,03	41.884,76	16.376,56	65.115,24	0,04	41.884,76
CULTURA	87.000,00	87.000,00	9.386,34	35.941,27	0,02	51.058,73	9.386,34	35.941,27	0,02	51.058,73
Difusão Cultural	87.000,00	87.000,00	9.386,34	35.941,27	0,02	51.058,73	9.386,34	35.941,27	0,02	51.058,73
URBANISMO	55.000,00	70.000,00	8.176,36	39.317,58	0,02	30.682,42	8.176,36	39.317,58	0,03	30.682,42
Serviços Urbanos	55.000,00	70.000,00	8.176,36	39.317,58	0,02	30.682,42	8.176,36	39.317,58	0,03	30.682,42
AGRICULTURA	120.000,00	120.000,00	17.450,76	67.592,91	0,04	52.407,09	17.450,76	67.592,91	0,04	52.407,09
Administração Geral	120.000,00	120.000,00	17.450,76	67.592,91	0,04	52.407,09	17.450,76	67.592,91	0,04	52.407,09
COMÉRCIO E SERVIÇOS	80.000,00	79.000,00	10.836,84	45.456,93	0,02	33.543,07	10.836,84	45.456,93	0,03	33.543,07
Administração Geral	80.000,00	79.000,00	10.836,84	45.456,93	0,02	33.543,07	10.836,84	45.456,93	0,03	33.543,07
TRANSPORTE	240.000,00	240.000,00	33.684,54	124.369,20	0,07	115.630,80	33.684,54	124.369,20	0,08	115.630,80
Transporte Rodoviário	240.000,00	240.000,00	33.684,54	124.369,20	0,07	115.630,80	33.684,54	124.369,20	0,08	115.630,80
DESPORTO E LAZER	120.000,00	120.000,00	15.758,42	60.775,15	0,03	59.224,85	15.758,42	60.775,15	0,04	59.224,85
Desporto Comunitário	120.000,00	120.000,00	15.758,42	60.775,15	0,03	59.224,85	15.758,42	60.775,15	0,04	59.224,85
ENCARGOS ESPECIAIS	45.000,00	45.000,00	4.222,42	16.976,22	0,01	28.023,78	4.222,42	16.976,22	0,01	28.023,78
Outros Encargos Especiais	45.000,00	45.000,00	4.222,42	16.976,22	0,01	28.023,78	4.222,42	16.976,22	0,01	28.023,78
TOTAL	**231.300.000,00**	**296.489.634,27**	**45.569.867,38**	**190.336.869,26**	**100,00**	**106.152.765,01**	**42.776.593,80**	**156.278.104,69**	**100,00**	**140.211.529,58**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PALOTINA, emitido em 21/set/2023 as 09h e 34m.

Prefeitura Municipal de Palotina
Luiz Ernesto de Giacometti
PREFEITO MUNICIPAL

Felipe Zago
Sec. Mun. de Finanças
Portaria 003/2021

Marly A. Mucke
CPF: 792.427.079-53
CRC/PR: 040.965/O-8

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 082/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**, Estado do Paraná, **Sr. Lucian Aluísio Dierings**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 050/2023; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n° 050/2023, cujo objeto **é** a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta para transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares, classe II-A (não inertes), proveniente da coleta domiciliar de resíduos e resíduos volumosos classe II-B, em aterro sanitário e aterro industrial, respectivamente, devidamente licenciado e dentro das legislações ambientais., **ADJUDICANDO** em favor da empresa: **PARANÁ AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA** (07911409000109) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$600.400,00 (seiscentos mil e quatrocentos reais)., regularmente classificada e habilitada no Pregão Eletrônico nº 050/2023. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2023.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Ata de Registro de Preços nº178/2023 oriunda do processo licitatório nº 086/2023, Pregão nº 052/2023 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI EPP. OBJETO**: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos de oficinas e cursos para a Secretária de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Assistência Social. **VALOR TOTAL DA ATA: R$ 109.365,00** (cento e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços nº179/2023 oriunda do processo licitatório nº 086/2023, Pregão nº 052/2023 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **45.353.148 ALINE PEREIRA CARVALHAIS. OBJETO**: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos de oficinas para a Secretária de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Assistência Social. **VALOR TOTAL DA ATA: R$ 101.225,16** (cento e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços nº180/2023 oriunda do processo licitatório nº 086/2023, Pregão nº 052/2023 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **LUCCA E LUCCA EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. OBJETO**: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos de oficinas, cursos e palestras, para a Secretária de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Assistência Social. **VALOR TOTAL DA ATA: R$97.405,20** (noventa e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços nº181/2023 oriunda do processo licitatório nº 086/2023, Pregão nº 052/2023 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **LUCAS KULKAMP CHAGAS 0809810093. OBJETO**: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos de cursos para a Secretária de Educação, Cultura e Esportes. **VALOR TOTAL DA ATA: R$34.176,00** (trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços nº182/2023 oriunda do processo licitatório nº 086/2023, Pregão nº 052/2023 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **DIONATA JOSE DE SOUZA 06193739971. OBJETO**: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos de oficinas para a Secretaria de Assistência Social. **VALOR TOTAL DA ATA: R$ 43.620,00** (quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023.

Ata de Registro de Preços nº183/2023 oriunda do processo licitatório nº 086/2023, Pregão nº 052/2023 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE** e **ABC TRAINNING QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL LTDA. OBJETO**: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços técnicos de oficinas e cursos para a Secretária de Assistência Social. **VALOR TOTAL DA ATA: R$49.376,56** (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2023.

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023
EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.
Encontra-se aberto na Secretaria de Administração do MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023, do **TIPO MAIOR OFERTA**, que trata da:

- **CONCESSÃO ONEROSA DE UM ESPAÇO NO COMPLEXO ESPORTIVO VANDERLEI GILMAR BAUM, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA LANCHONETE, UTILIZANDO PARA ISSO UM TRAILER OU SIMILAR, PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS, LANCHES/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E/OU SUVENIRES, DE FORMA EXCLUSIVA NO COMPLEXO E DE UM CAMPO DE FUTEBOL SETE, EM GRAMA SINTÉTICA, PARA EXPLORAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TEMPO DE JOGOS.**

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 15:00 horas do dia 30 de Outubro de 2023, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Missal.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 15:00 horas do dia 30 de Outubro de 2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Missal.
O Edital em inteiro teor e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Setor de Licitações, no horário comercial e poderá ser consultado no site do Município www.missal.pr.gov.br. Maiores informações, pelo telefone (45) 3244-8000 ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br .

Missal - PR, 22 de Setembro de 2023.
Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 123/2023 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA) EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SETOR DE ODONTOLOGIA).
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 109, § 1 DA LEI nº8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	LOTE	VALOR TOTAL
BRUNHARA & TEZZA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.714.338/0001-69	001	R$ 66.750,00

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.
MISSAL - PR, 22 DE SETEMBRO DE 2023.
ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 014
ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO DE TRANSPORTE Nº 374/2018
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e ARENHARDT E ARENHARDT TRANSPORTES LTDA-ME
OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE MISSAL
OBJETIVO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO POR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA LINHA 15, EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO EXCEPCIONAL JUSTIFICADA PELO MEMORANDO Nº491/2023 SECE, CONFORME PARECER JURÍDICO ANEXO, E AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE SUPERIOR EMBASADA PELO ART. ART.57, §4, DA LEI 8.666/93.
DATA 19 DE SETEMBRO 2023

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 472/2021
LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e JACO ALOISIO HANZEN
OBJETO FORNECIMENTO DE CARGAS DE CASCALHO
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº509/2023-SOUT EM ANEXO
DATA 19 DE SETEMBRO DE 2023

ADITIVO Nº01
EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº491/2023
LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA Nº 055/2022
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e OLÉ-PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA-EPP
OBJETO CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO, E CONTROLE DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PUBLICITÁRIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR.
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇOS POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, MANTENDO OS VALORES INICIAIS ACORDADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA EM ANEXO, MEMORANDO Nº195/2023-SECRETARIA E ADMINISTRAÇÃO
DATA 21 DE SETEMBRO DE 2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE MISSAL

FORNECEDOR	CNPJ Nº	ATA Nº	VALOR TOTAL
J PRETTO - OESTE GÁS - ME	30.143.086/0001-72	581	R$ 16.830,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES
DOTAÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MERENDA ESCOLAR
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
01810 E 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
01820 E 01042 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)
GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MATERIAL DE CONSUMO
01940 E 00103 – 5 % SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB
01950 E 00104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA
DATA 22 DE SETEMBRO DE 2023

ADITIVO Nº 004 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 437/2019
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 122/2019
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS CIN
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS PARA A INTERMEDIAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SENDO O DESCRITO ABAIXO.
OBJETIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA PELO MEMORANDO Nº194/2023 ADM.
DATA 22 DE SETEMBRO DE 2023

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: Município de Missal/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 78.101.847/0001-50, com sede administrativa na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, neste Município de Missal, Estado do Paraná, ora representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Clarice Maria Grings Friedrich, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, ora denominada notificante.

NOTIFICADA: J&L TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 31.933.024/0001-27, na pessoa de seu representante legal Sr. Rafael Willian Silveira Morais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº XXX.718.XXX-46.

Em respeito ao que dispõe o Art. 12, Inciso I do Decreto Municipal nº 6.041, de 16 de agosto de 2023, constatada a ocorrência de infração administrativa, o agente público responsável pela gestão do contrato deverá notificar o fornecedor para apresentar justificativa e providências para a correção da irregularidade no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Pois bem, a empresa notificada foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 100/2023 ao Lote 14, sendo convocada para apresentar os documentos técnicos previsto no instrumento editalício no prazo de 05 (cinco) dias, e, posteriormente realizar a assinatura do contrato. Findo o prazo, a respectiva empresa solicitou a dilação de prazo em mais 05 (cinco) dias para o cumprimento e entrega dos documentos correspondentes, todavia, transcorrido novamente o prazo, houve a entrega parcial dos documentos técnicos. Sendo assim, a empresa notificada não cumpriu com o exigido em Edital (Anexo 01 - Item 9 - DA ASSINATURA DO CONTRATO). Em decorrência desta irregularidade **NOTIFICA-SE** a empresa para que apresente justificativa e providências para a correção da irregularidade apontada, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de instauração de procedimento administrativo para aplicação das devidas sanções legais.

Missal/PR, 22 de setembro de 2023.

Clarice Maria Grings Friedrich
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Moacir Silva da Costa
Fiscal do Contrato

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140 Dados: 2023.09.22 18:16:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	40.701.000,00	40.701.000,00	35.912.358,09	88,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.650.000,00	12.650.000,00	12.545.646,40	99,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.001.000,00	5.001.000,00	2.906.656,69	58,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.500.000,00	15.500.000,00	14.478.502,82	93,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.550.000,00	7.550.000,00	5.981.552,18	79,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	122.700.000,00	122.700.000,00	92.093.441,82	75,06
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	27.390.364,57	68,48
Cota-Parte ITR	1.200.000,00	1.200.000,00	475.518,52	39,63
Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	10.500.000,00	12.256.204,77	116,73
Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	70.000.000,00	51.439.296,97	73,48
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	532.056,99	53,21
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**163.401.000,00**	**163.401.000,00**	**128.005.799,91**	**78,34**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.207.500,00	17.996.163,33	11.876.372,88	65,99	11.139.345,16	61,90	10.489.141,01	58,29
Despesas Correntes	18.191.500,00	17.633.100,00	11.583.196,01	65,69	10.847.074,96	61,52	10.196.870,81	57,83
Despesas de Capital	16.000,00	363.063,33	293.176,87	80,75	292.270,20	80,50	292.270,20	80,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.948.350,00	29.424.118,73	22.189.497,78	75,41	18.128.846,32	61,61	17.203.455,92	58,47
Despesas Correntes	25.792.150,00	28.550.936,06	21.580.843,03	75,59	18.104.885,00	63,41	17.179.494,60	60,17
Despesas de Capital	156.200,00	873.182,67	608.654,75	69,71	23.961,32	2,74	23.961,32	2,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	512.500,00	512.500,00	885.460,29	172,77	748.426,76	146,03	747.956,33	145,94
Despesas Correntes	509.000,00	509.000,00	885.378,19	173,94	748.344,66	147,02	747.874,23	146,93
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	82,10	2,35	82,10	2,35	82,10	2,35
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	594.000,00	602.500,00	339.930,70	56,42	329.473,15	54,68	301.459,11	50,03
Despesas Correntes	591.000,00	599.500,00	337.415,91	56,28	326.958,36	54,54	298.944,32	49,87
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	2.514,79	83,83	2.514,79	83,83	2.514,79	83,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.307.000,00	1.374.500,00	890.567,98	64,79	877.982,18	63,88	783.835,05	57,03
Despesas Correntes	1.300.000,00	1.367.500,00	890.567,98	65,12	877.982,18	64,20	783.835,05	57,32
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.000,00	10.000,00	3.040,65	30,41	3.040,65	30,41	3.023,87	30,24
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	3.040,65	33,79	3.040,65	33,79	3.023,87	33,60
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**46.579.350,00**	**49.919.782,06**	**36.184.870,28**	**72,49**	**31.227.114,22**	**62,55**	**29.528.871,29**	**59,15**

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	36.184.870,28	31.227.114,22	29.528.871,29
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**36.184.870,28**	**31.227.114,22**	**29.528.871,29**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		19.200.869,99	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	16.984.000,29	12.026.244,23	10.328.001,30
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**28,27**	**24,40**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	19.200.869,99	36.184.870,28	16.984.000,29	6.665.168,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.984.000,29
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	15.276.112,90	27.042.605,45	11.766.492,55	1.251.846,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.766.492,55
Empenhos de 2019 e anteriores	78.733.584,64	131.527.416,50	52.793.831,86	5.445.936,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.793.831,86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	103.223,99	103.223,99	103.223,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	118.303,00	118.303,00	118.303,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	221.526,99	221.526,99	221.526,99	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.377.000,00	17.483.330,31	12.554.741,45	71,81
Proveniente da União	7.168.000,00	7.168.000,00	4.880.431,24	68,09
Proveniente dos Estados	7.209.000,00	10.315.330,31	7.674.310,21	74,40
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.311.000,00	1.311.000,00	1.671.911,56	127,53
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**15.688.000,00**	**18.794.330,31**	**14.226.653,01**	**75,70**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.196.500,00	9.552.687,27	6.453.097,72	67,55	5.253.224,81	54,99	4.589.895,03	48,05
Despesas Correntes	5.089.500,00	6.258.088,20	4.901.655,80	78,33	4.458.597,70	71,25	3.998.454,82	63,89
Despesas de Capital	107.000,00	3.294.599,07	1.551.441,92	47,09	794.627,11	24,12	591.440,21	17,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.022.000,00	13.140.783,90	7.990.081,78	60,80	6.216.641,46	47,31	5.703.659,83	43,40
Despesas Correntes	8.995.000,00	11.224.136,03	7.959.425,84	70,91	6.185.985,52	55,11	5.673.003,89	50,54
Despesas de Capital	27.000,00	1.916.647,87	30.655,94	1,60	30.655,94	1,60	30.655,94	1,60
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	635.000,00	661.277,52	446.703,24	67,55	440.056,52	66,55	426.782,68	64,54
Despesas Correntes	600.000,00	612.559,21	432.140,81	70,55	425.494,09	69,46	412.220,25	67,29
Despesas de Capital	35.000,00	48.718,31	14.562,43	29,89	14.562,43	29,89	14.562,43	29,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	23,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	23,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**14.853.500,00**	**23.354.771,91**	**14.889.882,74**	**63,76**	**11.909.922,79**	**51,00**	**10.720.337,54**	**45,90**

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	23.404.000,00	27.548.850,60	18.329.470,60	66,53	16.392.569,97	59,50	15.079.036,04	54,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	34.970.350,00	42.564.902,63	30.179.579,56	70,90	24.345.487,78	57,20	22.907.115,75	53,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	512.500,00	512.500,00	885.460,29	172,77	748.426,76	146,03	747.956,33	145,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	594.000,00	602.500,00	339.930,70	56,42	329.473,15	54,68	301.459,11	50,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.942.000,00	2.035.777,52	1.337.271,22	65,69	1.318.038,70	64,74	1.210.617,73	59,47
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	10.000,00	10.023,22	3.040,65	30,34	3.040,65	30,34	3.023,87	30,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**61.432.850,00**	**73.274.553,97**	**51.074.753,02**	**69,70**	**43.137.037,01**	**58,87**	**40.249.208,83**	**54,93**

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PALOTINA, emitido em 21/set/2023 as 09h e 45m.

Prefeitura Municipal de Palotina
Luiz Ernesto de Giacometti
PREFEITO MUNICIPAL

Felipe Zago
Sec. Mun. de Finanças
Portaria 003/2021

Marly A. Mucke
CPF: 792.427.079-53
CRC/PR: 040963/O-6

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 316/2023 Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado destinado a contratação, por prazo determinado de Auxiliar de Consultório Dentário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009 e dá outras providências, O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º.** – Constituir, com fundamento na Lei Municipal nº 6.521 de 19 de setembro de 2023 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009, Comissão Organizadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação emergencial de Auxiliar de Consultório Dentário pelo período de até 12 meses.

Matricula	Nome	Admissão	Função
1427	NISSANDRA KARSTEN	08/03/2000	FARMACEUTICO
3374	GIOVANI FERREIRA DE LIMA	17/10/2019	ENFERMEIRO PSF
1727	CLAYTON LUCIANO FAJARDO	08/03/2004	DENTISTA

Art. 2º - A comissão citada no artigo anterior atuará sobre todos os assuntos relacionados a organização para aplicação das provas, responsável pela destinação de salas e materiais específicos, acompanhamento e apoio à banca examinadora no que for necessário. **Art. 3º** - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Especial, sem ônus para os cofres públicos. **Art. 4º**. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palotina, em 22 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário M. de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

E R R A T A. No Termo de Fomento Nº 02/2023 de 28 de Julho de 2023, CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO – DAS METAS, **ONDE LÊ-SE:** *"Serão beneficiados com o presente Termo de Colaboração 30 idosos com 60 anos ou mais [...]"*, **LEIA-SE: "***Serão beneficiados com o presente Termo de Fomento 33 idosos com 60 anos ou mais [...]"*; na CLÁUSULA TERCEIRA, Inciso I, alínea "b", **ONDE LÊ-SE:** *"Efetuar o repasse do recurso financeiro à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS [...]"*, **LEIA-SE: "***Efetuar o repasse do recurso financeiro à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, alocados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI [...]"*; e na CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, **ONDE SE LÊ:** *"A previsão de duração da execução do objeto é de 04 meses e a vigência do presente Termo de Fomento é de 06 meses, a contar da data da assinatura do presente documento, podendo a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido mediante expresso comunicado dado a conhecer aos partícipes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias."*, **LEIA-SE: "***A previsão de duração da execução do objeto é de 05 meses, de 01/08/2023 a 29/12/2023 e a vigência do presente Termo de Fomento é de 07 meses, de Agosto de 2023 a Fevereiro de 2024, podendo a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido mediante expresso comunicado dado a conhecer aos partícipes com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias."* Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 21 de Agosto de 2023. **Miriam Elena Souto de Giacometti, Secretária Municipal da Assistência Social, Portaria Nº. 06/2021 de 05/01/2021**.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 105/2023 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provimento efetivo-Estatutário.*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
132404	Thiago Veronez Peiter	087.990.809-23	ENGENHEIRO CIVIL	09

Art. 2º - O candidato fica convocado a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 03 de outubro de 2023. Parágrafo único – Após a aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 06 de outubro de 2023 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge caso houver; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos caso houver; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão; Qualificação cadastral (retirar no site do e-social). Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 22 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 104/2023 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado para Exame de Saúde Admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provimento efetivo-Estatutário.*

INSC	NOME	CPF	CARGO	Clas
126184	Cleison Ferreira	079.069.489-12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	51

Art. 2º - O candidato fica convocado a comparecer no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 03 de outubro de 2023. Parágrafo único – Após a aprovação na perícia médica deverá comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 06 de outubro de 2023 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: a)Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge caso houver; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos caso houver; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão; Qualificação cadastral (retirar no site do e-social). Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 22 de setembro de 2023. Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 101/2023 CONVOCAÇÃO Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 12/2023, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de março de 2023, homologado pelo edital nº 97/2023 de 01 de setembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provimento efetivo-Estatutário*

INS	NOME	CARGO	CPF	Clas
160696	IDAIR JUNIOR BOMBARDELLI	MOTORISTA	077.119.399-81	01
157593	VALDEMAR MOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	246.051.658-43	02
160504	RODRIGO MACIEL GOMES DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	057.106.639-99	03
160855	*ATAIZE LIMA CARDOSO	MERENDEIRO	043.784.681-40	04
156494	LUCIANA DOS SANTOS NOVAIS	MERENDEIRO	059.060.079-62	05

**desistente ou não localizado* Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecer no Posto de Saúde Municipal, à Rua Getúlio Vargas, 739 – centro, para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 03 de outubro de 2023. Parágrafo único – Após a aprovação na perícia médica deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos até o dia 06 de outubro de 2023 para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão. Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos. Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso. Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 15 de setembro de 2023. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Luiz Ernesto de Giacometti Prefeito Registre-se e Publique-se Lucas Pedron Secretário Municipal de Administração

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.09.22 18:16:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	40.701.000,00	35.912.358,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.650.000,00	12.545.646,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.001.000,00	2.906.656,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.500.000,00	14.478.502,82
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.550.000,00	5.981.552,18
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	125.250.000,00	93.861.882,50
2.1- Cota-Parte FPM	42.550.000,00	29.158.805,25
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	40.000.000,00	27.390.364,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.550.000,00	1.768.440,68
2.2- Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	51.439.296,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	532.056,99
2.4- Cota-Parte ITR	1.200.000,00	475.518,52
2.5- Cota-Parte IPVA	10.500.000,00	12.256.204,77
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**165.951.000,00**	**129.774.240,59**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**24.540.000,00**	**18.418.688,36**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**16.947.750,00**	**14.024.871,78**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	25.610.000,00	16.075.768,22
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.610.000,00	16.044.751,18
6.1.1- Principal	25.510.000,00	15.929.946,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	114.804,77
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	31.017,04
6.2.1- Principal	0,00	31.017,04
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	970.000,00	-2.488.741,95

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	523.170,85
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	41.476,94
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	481.693,91
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**16.598.939,07**

Continuação

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.515.478,89	14.750.578,30	14.750.578,30	13.447.860,07	0,00
10.1- Educação Infantil	11.279.920,00	7.161.499,69	7.161.499,69	6.565.304,16	0,00
10.1.1 - Creche	11.279.920,00	7.161.499,69	7.161.499,69	6.565.304,16	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	12.235.558,89	7.589.078,61	7.589.078,61	6.882.555,91	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.135.898,05	935.953,51	935.953,51	846.739,80	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.135.898,05	935.953,51	935.953,51	846.739,80	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**25.651.376,94**	**15.686.531,81**	**15.686.531,81**	**14.294.599,87**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	14.750.578,30	14.750.578,30	13.447.860,07	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.645.054,87	15.645.054,87	14.253.122,93	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.253.037,75	14.750.578,30	14.750.578,30	91,76
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.607.576,82	430.713,35	430.713,35	2,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.373.102,39	-418.166,96	41.476,94	-418.166,96	0,00	-459.643,90
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.371.997,67	-418.166,96	41.476,94	-418.166,96	0,00	-459.643,90
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.104,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.826.577,71	3.555.527,90	3.234.145,62	3.009.165,54	321.382,28
24.1 - Creche	6.826.577,71	3.555.527,90	3.234.145,62	3.009.165,54	321.382,28
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	16.257.394,08	9.362.443,48	8.584.214,75	8.276.676,41	778.228,73
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**23.083.971,79**	**12.917.971,38**	**11.818.360,37**	**11.285.841,95**	**1.099.611,01**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	27.463.415,24
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.488.741,95
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	246.765,11
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**29.705.392,08**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	32.443.560,15	29.705.392,08	22,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.502.395,42	2.721.669,93	6.115.068,63	246.765,11	140.561,68
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.876.127,14	2.721.669,93	3.488.800,35	246.765,11	140.561,68
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.626.268,28	0,00	2.626.268,28	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.021.000,00	2.440.744,54
35.1- Salário-Educação	1.650.000,00	1.438.176,63
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	560.000,00	408.339,66
35.4 - PNATE	101.000,00	56.074,04
35.5- Outras Transferências do FNDE	710.000,00	538.154,21
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.500,00	2.197,45
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	700.000,00	530.347,07
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**3.723.500,00**	**2.973.289,06**

Continuação

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.701.474,62	4.162.636,66	545.974,82	502.063,79	3.616.661,84
41.1- Creche	4.701.474,62	4.162.636,66	545.974,82	502.063,79	3.616.661,84
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.855.582,11	2.461.970,23	1.894.789,19	1.884.124,87	567.181,04
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**8.557.056,73**	**6.624.606,89**	**2.440.764,01**	**2.386.188,66**	**4.183.842,88**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	57.274.205,46	35.283.339,00	29.989.247,11	28.010.580,32	5.294.091,89
47.1- Despesas Correntes	50.162.808,40	29.917.073,42	28.402.476,90	26.430.485,11	1.514.596,52
47.1.1- Pessoal Ativo	32.308.509,95	19.409.430,16	19.409.430,16	17.755.608,21	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	17.854.198,45	10.507.643,26	8.993.046,74	8.674.876,90	1.514.596,52
47.2- Despesas de Capital	7.111.397,06	5.366.265,58	1.586.770,21	1.580.095,21	3.779.495,37
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	7.111.397,06	5.366.265,58	1.586.770,21	1.580.095,21	3.779.495,37

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	2.656.697,97	2.667.464,03
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	16.044.751,18	1.438.176,63
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	16.920.868,15	1.403.063,22
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.780.581,00	2.702.577,44
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.780.581,00	2.702.577,44

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE PALOTINA, emitido em 21/set/2023 as 09h e 37m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Prefeitura Municipal de Palotina
Luiz Ernesto de Giacometti
PREFEITO MUNICIPAL

Felipe Zago
Sec. Mun. de Finanças
Portaria 003/2021

Marly A. Mucke
CPF: 792.427.079-53
CRC/PR: 040.963/O-0

UF: PR MUNICÍPIO: PALOTINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA\ECA\CMDCA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO-2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Art. 18 IN 36/2009 - TCE\PR

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS CORRENTES	**200.932.500,00**	**157.305.773,66**	78,29
Receita Tributária	47.011.500,00	40.711.226,15	86,60
Receita de Contribuições	4.726.000,00	3.265.279,87	69,09
Receita Patrimonial	2.859.500,00	7.242.237,84	253,27
Receitas de Serviços	663.000,00	492.171,07	74,23
Transferências Correntes	145.520.000,00	105.427.535,57	72,45
Outras Receitas Correntes	152.500,00	167.323,16	109,72
RECEITAS DE CAPITAL	**15.092.808,90**	**7.506.963,69**	49,74
Operações de Crédito	4.125.000,00	1.375.000,00	-
Alienação de Bens	150.000,00	-	-
Transferências de Capital	10.817.808,90	6.131.963,69	56,68
TOTAL	**216.025.308,90**	**164.812.737,35**	76,29

RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA\ECA\CMDCA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a)
Transferencia de Recursos da União	-	-	-
Transferencia de Recursos do Estado	-	40.727,27	-
Penalidades Administrativas-Lei 8069/90 Art. 214 - ECA/FMDCA	5.000,00	2.085,00	41,70
Contribuições e Legados de Entidades não Gov. ECA/FMDCA	250.000,00	272.353,28	108,94
Rendimentos de Aplicações Financeiras	30.000,00	57.814,62	192,72
Complementação com Recursos Próprios do Município	90.400,00	852,71	0,94
TOTAL	**375.400,00**	**373.832,88**	99,58

Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores	Saldo em 31/12/2022 (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a)
Transferencias de Programas Estaduais\FMDCA	72.309,08	15.861,43	21,94
Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	5.156,33		-
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	724.666,29	45.680,72	6,30
TOTAL	**802.131,70**	**61.542,15**	**7,67**

DESPESAS COM FMDCA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a)
DESPESAS CORRENTES	**330.766,21**	**54.854,87**	**16,58**
Pessoal e Encargos Sociais	-		-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	330.766,21	54.854,87	16,58
DESPESAS DE CAPITAL	**248.529,87**	**7.539,99**	**3,03**
Investimentos	248.529,87	7.539,99	3,03
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
TOTAL	**579.296,08**	**62.394,86**	**10,77**

DESPESAS COM FMDCA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f / total f)
Assistência à Criança e ao Adolescente	579.296,08	62.394,86	10,77
TOTAL	**579.296,08**	**62.394,86**	**10,77**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS

Resultado Financeiro do FMDCA posição 31/08/2023	**1.113.569,72**

Prefeitura Municipal de Palotina
Luiz Ernesto de Giacometti
PREFEITO MUNICIPAL

Felipe Zago
Sec. Mun. de Finanças
Portaria 003/2021

Marly A. Mucke
CPF: 792.427.079-53
CRC/PR: 040.963/O-0

JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Assinado de forma digital por JORNAL DO OESTE LTDA:00640115000140
Dados: 2023.09.22 18:16:56 -03'00'

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	231.300.000,00
Previsão Atualizada	246.275.308,90
Receitas Realizadas	192.954.270,24
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	50.214.325,37
DESPESAS	
Dotação Inicial	231.300.000,00
Dotação Atualizada	296.489.634,27
Despesas Empenhadas	190.336.869,26
Despesas Liquidadas	156.278.104,69
Despesas Pagas	147.937.199,42
Superávit Orçamentário	36.676.165,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	190.336.869,26
Despesas Liquidadas	156.278.104,69

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	223.533.454,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	223.453.454,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	221.357.846,60

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	19.769.612,89
Despesas Previdenciárias Empenhadas	16.282.514,74
Despesas Previdenciárias Liquidadas	16.282.514,74
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	3.487.098,15
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	16.286.500,00	-3.299.576,82	-20,26
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.500.000,00	5.856.396,55	-61,65

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	10.528.183,75	-173,00	10.332.757,35	195.599,40
Poder Legislativo	2.469,87	0,00	2.469,87	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.164.958,39	1.127.428,54	18.583.771,92	2.453.757,93
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.695.612,01	1.127.255,54	28.918.999,14	2.649.357,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.705.392,08	<18% / 25%>	22,89
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.750.578,30	70%	91,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	1.375.000,00	2.750.000,00
Despesa de Capital Líquida	38.972.994,29	18.336.592,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	39.183.587,44	61.640.582,07	88.996.319,08	89.237.297,62
Despesas Previdenciárias	33.964.497,69	44.861.708,90	64.412.473,91	81.615.846,30
Resultado Previdenciário	5.219.089,75	16.778.873,17	24.583.845,17	7.621.451,32
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	783,93	169.216,07
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	18.638.212,98	18.336.592,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	31.227.114,22	15,00	24,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Marly A. Mucke
CPF: 792.427.079-53
CRC/PR: 040.966/O-6

Felipe Zago
Sec. Mun. de Finanças
Portaria 003/2021

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	212.090.000,00	227.065.308,90	40.024.042,84	17,63	180.216.417,19	79,37	46.848.891,71
RECEITAS CORRENTES	211.940.000,00	211.972.500,00	38.490.122,23	18,16	172.709.453,50	81,48	39.263.046,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.011.500,00	47.011.500,00	7.627.130,21	16,22	40.711.226,15	86,60	6.300.273,85
Impostos	40.701.000,00	40.701.000,00	6.700.079,64	16,46	35.912.358,09	88,23	4.788.641,91
Taxas	6.260.500,00	6.260.500,00	920.990,49	14,71	4.782.607,05	76,39	1.477.892,95
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	6.060,08	12,12	16.261,01	32,52	33.738,99
CONTRIBUIÇÕES	10.316.000,00	10.316.000,00	1.848.392,41	17,92	8.330.976,00	80,76	1.985.024,00
Contribuições Sociais	5.590.000,00	5.590.000,00	1.258.637,96	22,52	5.065.696,13	90,62	524.303,87
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.726.000,00	4.726.000,00	589.754,45	12,48	3.265.279,87	69,09	1.460.720,13
RECEITA PATRIMONIAL	6.807.000,00	6.809.500,00	2.290.249,94	33,63	16.862.331,77	247,63	-10.052.831,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	137.000,00	137.000,00	13.481,76	9,84	67.911,49	49,57	69.088,51
Valores Mobiliários	6.670.000,00	6.672.500,00	2.276.768,18	34,12	16.786.915,28	251,58	-10.114.415,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	7.505,00	0,00	-7.505,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	663.000,00	663.000,00	83.689,86	12,62	492.171,07	74,23	170.828,93
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	147.380,80	0,00	-147.380,80
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	408.000,00	408.000,00	53.231,27	13,05	189.297,72	46,40	218.702,28
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	255.000,00	255.000,00	30.458,59	11,94	155.492,55	60,98	99.507,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.490.000,00	145.520.000,00	26.474.381,41	18,19	105.427.535,57	72,45	40.092.464,43
Transferências da União e de suas Entidades	46.189.000,00	46.219.000,00	8.610.700,21	18,63	32.229.961,64	69,73	13.989.038,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	73.239.000,00	73.239.000,00	13.599.170,50	18,57	56.716.311,85	77,44	16.522.688,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	152.000,00	152.000,00	81.101,28	53,36	81.101,28	53,36	70.898,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.510.000,00	25.510.000,00	3.713.195,03	14,56	15.929.946,41	62,45	9.580.053,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	400.000,00	400.000,00	470.214,39	117,55	470.214,39	117,55	-70.214,39
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.652.500,00	1.652.500,00	166.278,40	10,06	885.212,94	53,57	767.287,06
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	85.000,00	85.000,00	29.369,52	34,55	118.110,43	138,95	-33.110,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	37.000,00	37.000,00	41.320,52	111,68	65.838,57	177,94	-28.838,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.530.500,00	1.530.500,00	95.588,36	6,25	701.263,94	45,82	829.236,06
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	15.092.808,90	1.533.920,61	10,16	7.506.963,69	49,74	7.585.845,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.125.000,00	1.375.000,00	33,33	1.375.000,00	33,33	2.750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	4.125.000,00	1.375.000,00	33,33	1.375.000,00	33,33	2.750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	10.817.808,90	158.920,61	1,47	6.131.963,69	56,68	4.685.845,21
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	4.318.322,91	70.000,00	1,62	1.330.019,00	30,80	2.988.303,91
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	5.166.645,99	88.920,61	1,72	4.533.294,69	87,74	633.351,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.332.840,00	0,00	0,00	268.650,00	20,16	1.064.190,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua Página: 1

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.210.000,00	19.210.000,00	3.249.326,41	16,91	12.737.853,05	66,31	6.472.146,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	231.300.000,00	246.275.308,90	43.273.369,25	17,57	192.954.270,24	78,35	53.321.038,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	231.300.000,00	246.275.308,90	43.273.369,25	17,57	192.954.270,24	78,35	53.321.038,66
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	231.300.000,00	246.275.308,90	43.273.369,25	17,57	192.954.270,24	78,35	53.321.038,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	50.214.325,37	-	-	50.214.325,37	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	50.214.325,37	-	-	50.214.325,37	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	210.904.700,00	275.863.226,30	42.324.576,62	177.437.221,46	98.426.004,84	39.531.303,04	143.378.456,89	132.484.769,41	135.605.663,28
DESPESAS CORRENTES	197.966.500,00	213.353.639,48	32.467.391,12	138.464.227,17	74.889.412,31	32.453.638,60	124.740.243,91	88.613.395,57	117.408.212,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.132.900,00	113.222.757,18	16.934.285,94	71.261.265,13	41.961.492,05	17.076.991,06	70.749.593,18	42.473.164,00	65.060.484,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00	140.882,23	565.262,15	734.737,85	140.882,23	565.262,15	734.737,85	565.262,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.533.600,00	98.830.882,30	15.392.222,95	66.637.699,89	32.193.182,41	15.235.765,31	53.425.388,58	45.405.493,72	51.782.465,94
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	87.533.600,00	98.830.882,30	15.392.222,95	66.637.699,89	32.193.182,41	15.235.765,31	53.425.388,58	45.405.493,72	51.782.465,94
DESPESAS DE CAPITAL	7.738.200,00	57.309.586,82	9.857.185,50	38.972.994,29	18.336.592,53	7.077.664,44	18.638.212,98	38.671.373,84	18.197.451,08
INVESTIMENTOS	7.238.200,00	56.809.586,82	9.773.801,25	38.603.228,68	18.206.358,14	6.994.280,19	18.268.447,37	38.541.139,45	17.827.685,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	83.384,25	369.765,61	130.234,39	83.384,25	369.765,61	130.234,39	369.765,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.395.300,00	20.626.407,97	3.245.290,76	12.899.647,80	7.726.760,17	3.245.290,76	12.899.647,80	7.726.760,17	12.331.536,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	231.300.000,00	296.489.634,27	45.569.867,38	190.336.869,26	106.152.765,01	42.776.593,80	156.278.104,69	140.211.529,58	147.937.199,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	231.300.000,00	296.489.634,27	45.569.867,38	190.336.869,26	106.152.765,01	42.776.593,80	156.278.104,69	140.211.529,58	147.937.199,42
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	2.617.400,98	-	-	36.676.165,55	-	45.017.070,82
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	231.300.000,00	296.489.634,27	45.569.867,38	192.954.270,24	-	42.776.593,80	192.954.270,24	-	192.954.270,24
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	1.218.538,89	11.669.541,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PALOTINA, emitido em 21/set/2023 as 09h e 30m.

Continua Página: 2

MUNICÍPIO DE PALOTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.210.000,00	19.210.000,00	3.249.326,41	16,91	12.737.853,05	66,31	6.472.146,95
RECEITAS CORRENTES	19.210.000,00	19.210.000,00	3.249.326,41	16,91	12.737.853,05	66,31	6.472.146,95
CONTRIBUIÇÕES	6.650.000,00	6.650.000,00	1.156.346,41	17,39	4.365.933,05	65,65	2.284.066,95
Contribuições Sociais	6.650.000,00	6.650.000,00	1.156.346,41	17,39	4.365.933,05	65,65	2.284.066,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.560.000,00	12.560.000,00	2.092.980,00	16,66	8.371.920,00	66,66	4.188.080,00
Demais Receitas Correntes	12.560.000,00	12.560.000,00	2.092.980,00	16,66	8.371.920,00	66,66	4.188.080,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	20.395.300,00	20.626.407,97	3.245.290,76	12.899.647,80	7.726.760,17	3.245.290,76	12.899.647,80	7.726.760,17	12.331.536,14
DESPESAS CORRENTES	20.395.300,00	20.626.407,97	3.245.290,76	12.899.647,80	7.726.760,17	3.245.290,76	12.899.647,80	7.726.760,17	12.331.536,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.837.300,00	8.068.407,97	1.152.310,76	4.527.727,80	3.540.680,17	1.152.310,76	4.527.727,80	3.540.680,17	3.959.616,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.558.000,00	12.558.000,00	2.092.980,00	8.371.920,00	4.186.080,00	2.092.980,00	8.371.920,00	4.186.080,00	8.371.920,00

Prefeitura Municipal de Palotina
Luiz Ernesto de Giacometti
PREFEITO MUNICIPAL

Felipe Zago
Sec. Mun. de Finanças
Portaria 003/2021

Marly A. Mucke
CPF: 792.427.079-53
CRC/PR: 040.966/O-6